



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
BOLETIM DE SERVIÇO

SUSEP

ANO III

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1969

Nº 8

I - SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIAS

Nº 01 de 02.01.69 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, no uso de suas atribuições legais, e considerando oportuna a criação de um organismo de segurança dentro da estrutura administrativa da SUSEP, a fim de melhor atender aos objetivos colimados no Regulamento das Divisões de Segurança e Informações dos Ministérios Cíveis, aprovado pelo Decreto nº 62.803, de 03 de junho de 1968, RESOLVE:

1. Criar a Assessoria de Segurança e Informações, com a finalidade precípua de prestar colaboração à Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Indústria e do Comércio.

2. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Publ. in D.O. Seção I Parte II de 21.01.69, pág. 135.)

Nº 02 de 02.01.69 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Designar BELARMINO NEVES GALVÃO, Auxiliar Especializado "G", para responder pela Chefia da Assessoria de Segurança e Informações, criada pela Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 1969, e, nessa qualidade, estabelecer ligação entre aquela Assessoria e a Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Indústria e do Comércio, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 10 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 62.803, de 03 de junho de 1968.

2. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Publ. in D.O. Seção I Parte II de 21.01.69, pág. 135.)

Nº 05 de 09.01.69 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, usando das atribuições que lhe confere o art. 36, item VI, do Decreto nº 60.459, de 13.3.67, e tendo em vista o que consta do processo nº 00133/9, RESOLVE:

1. Designar JOSÉ LUZITANO DA SILVA AVELAR, Escrivente-Dati-lógrafo Nível 7, do Quadro de Pessoal do Ministério da Indústria e do Comércio, à disposição desta Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Fiscalização da Delegacia da SUSEP no Pará, padrão GF-2 da Tabela II, aprovada pela Resolução nº 1/68, do Conselho Nacional de Seguros Privados.

2. Dispensar JOSÉ LUZITANO DA SILVA AVELAR da função de Chefe da Seção Administrativa da Delegacia do Pará, padrão GF-4, por ter sido designado para outra função.

(Publ. in D.O. Seção I Parte II de 21.01.69, pág. 135.)